

Trindade, 05 de maio de 2025.

| PROCESSO SELETIVO | RECURSOS HUMANOS                                                                                                   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL: 008/2025  | PROCESSO DE <b>SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS</b> NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. |

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, além de encontrar-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal, para fins da realização de contratações junto ao Hospital Estadual de Trindade, Walda Ferreira dos Santos – HETRIN. As informações referentes ao procedimento encontram-se também no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/edital-hetrin/>

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.
- 1.2 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto no anexo I - Cronograma de Seleção.
- 1.3 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e outros.
- 1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos legais, os seguintes:
  - a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.
  - b) Atender ao disposto no item 6.1 e 6.2.
  - c) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, conforme o disposto no anexo II.
- 1.5 Para comprovação de experiência serão aceitos como documentos: a carteira de trabalho, declaração de experiência devidamente assinada e com CNPJ do declarante.
- 1.6 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de desempate, classificação ou eliminação apenas aqueles pertinentes a área de atuação, devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.

- 1.7 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.
- 1.8 Os profissionais que fazem parte do quadro de pessoal do IMED deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa de seleção interna.
- 1.9 No caso de ex-colaboradores, a participação no processo apenas terá validade, mediante comprovação de avaliação interna de bom histórico funcional e comportamental.
- 1.10 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado através do site do IMED: <http://imed.org.br/edital-hetrin/>, conforme data prevista no cronograma.
- 1.11 Para cada vaga poderá haver cadastro de reserva, sendo que os aprovados para esse fim poderão ser convocados a qualquer tempo no prazo máximo de 6 meses após encerramento do edital, sem que seja necessária a abertura de novo edital.
- 1.12 Candidatos que atuam em empresa prestadora de serviços ao IMED, deverão apresentar declaração de autorização em papel timbrado, contendo: nome completo do candidato, CPF, função exercida, data de admissão e assinatura do responsável legal da empresa. Vale ressaltar que em caso de aprovação, o candidato nesta condição, deverá se desvincular do parceiro, no ato da sua convocação, sob pena de reprovação.
- 1.13 Todos os candidatos concorrerão em igualdade, de acordo com as informações descritas neste edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrem exclusivamente por meio eletrônico no site: <https://vagasimed.gupy.io/>
- 2.2 Os candidatados devem enviar currículo em formato pdf, conforme anexo III do edital, com no mínimo as seguintes informações sobre suas experiências: empresa empregadora com data de início e fim da experiência, formações, e-mail e telefone válido para contato, sob pena de desclassificação.
- 2.3 Fica proibida a participação concomitante em mais de um processo seletivo. Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não os previstos neste edital.

## **3. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.1 Havendo demanda de cota para pessoa com deficiência (PCD), nos casos de aprovação, estes terão prioridade na convocação para admissão, em qualquer caso.

3.2 O candidato com deficiência aprovado neste processo seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

3.3 Para efeito deste processo seletivo considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.

3.4 O candidato com deficiência, no ato de sua inscrição, deverá enviar laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doença) atestando o tipo e o grau da deficiência juntamente aos demais documentos comprobatórios.

#### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições validadas, serão submetidas a avaliação curricular, teste de conhecimento e outras etapas que se fizerem necessárias conforme o cargo. Todas as etapas serão classificatórias e ou eliminatórias.

4.2 Será considerado apto para concorrer à próxima etapa, o candidato que atender os requisitos do item 6.1.

#### **5. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

5.1 O resultado final será divulgado no site do IMED - <http://imed.org.br/edital-hetrin/>, em data prevista no cronograma deste Edital, **cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto no item 5.6 abaixo.**

5.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.3 O candidato convocado que apresentar alguma restrição para o exercício imediato da função, ou para atuação em ambiente insalubre, será retirado do cadastro de reserva, dando-se o direito a convocação do próximo classificado.

5.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme anexo II; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) estar em dias com todas as vacinas obrigatórias para atuação em ambiente hospitalar e d) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.

5.5 O IMED se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital.

5.6 Os candidatos APROVADOS, que não comparecerem, na data/horário/local informado e, não se justificarem, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

## 6. VAGAS DISPONÍVEIS

### 6.1 Relação de cargos, atribuições e requisitos.

| Cargo/Função   | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Experiência/Requisitos                                                                                                                   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Enfermeiro (a) | Realizar a avaliação clínica de pacientes internados; Realizar procedimentos técnicos, evoluções de enfermagem e escalas de cuidados; Planejar e elaborar escalas diárias de trabalho; Desenvolver planos de cuidados individuais, em colaboração com a equipe médica e equipe multidisciplinar; Elaborar e manter registros detalhados sobre a evolução clínica dos pacientes e as intervenções realizadas; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. | Superior completo em Enfermagem; Registro regular junto ao Conselho; Conhecimento em Informática e Pacote Office; Experiência na função. |

### 6.2 Quantidade de vagas, carga horária e salário base.

| Cargo          | CH SEMANAL | Vagas    |                  | Salário Mensal |
|----------------|------------|----------|------------------|----------------|
|                |            | Imediato | Cadastro Reserva |                |
| Enfermeiro (a) | 12x36      | 00       | 15               | R\$ 3.533,05   |

\*Além da remuneração mensal, serão acrescidos os benefícios descritos nas convenções coletivas de cada categoria. Insalubridade e periculosidade serão pagas de acordo com Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Instituição utilizará os dados cadastrados pelo candidato no site <https://vagasimed.gupy.io/>, para oficialmente comunicá-lo informações que se tornem necessárias para a realização das etapas, sendo de responsabilidade do candidato a indicação correta de seus dados.

7.2 Os candidatos aprovados, conforme este edital de processo de seleção, serão convocados de acordo com a necessidade do Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED.

Dúvidas, deverão ser sanadas exclusivamente através do e-mail: [selecao.rh@hospital-hetrin.org.br](mailto:selecao.rh@hospital-hetrin.org.br).

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| Etapa                      | Data                    | Horário       | Local                                                                                                            |
|----------------------------|-------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disponibilização Das Vagas | 05/05/2025              | Após às 16h00 | <a href="http://www.imed.org.br">http://www.imed.org.br</a>                                                      |
| Inscrição                  | 05/05/2025 a 08/05/2025 | Até às 23h59  | <a href="https://vagasimed.gupy.io/">https://vagasimed.gupy.io/</a>                                              |
| Seleção                    | 09/05/2025 a 21/05/2025 | -             | O contato com os candidatos(as) selecionados(as) será por e-mail, telefone e/ou Whatsapp indicados no currículo. |
| Resultado Final            | 23/05/2025              | Após às 16h00 | <a href="http://www.imed.org.br">http://www.imed.org.br</a>                                                      |



## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registro Geral (RG)                                                                                                          |
| CPF                                                                                                                          |
| CTPS (dados e experiências) – Carteira de Trabalho                                                                           |
| Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (Se divorciado, apresentar certidão de averbação de divórcio) ou União Estável |
| Comprovante de Endereço (CEP Local)                                                                                          |
| Título de Eleitor                                                                                                            |
| Cartão de vacinação (Tríplice Viral, Febre amarela, Hepatite B, Covid 19 (mínimo 3 doses),                                   |
| Cartão SUS                                                                                                                   |
| Certificado de Reservista (Sexo masculino)                                                                                   |
| Diploma                                                                                                                      |
| Regularização junto ao conselho (assistência/técnicos)                                                                       |
| Registro do conselho profissional (assistência/técnicos)                                                                     |
| Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos) – com CPF                                                                 |
| Comprovante de matrícula dos filhos (menores de 07 anos)                                                                     |
| Cartão de vacinação dos filhos (menores de 14 anos)                                                                          |
| Carteira de Trabalho - CTPS                                                                                                  |
| Exame Admissional                                                                                                            |
| Espelho do PIS                                                                                                               |
| Foto 3X4                                                                                                                     |
| Qualificação cadastral                                                                                                       |

## ANEXO III

### Modelo de Currículo

#### DADOS PESSOAIS

Nome

Nacionalidade, Estado Civil , Idade

Endereço

Celular:

Email

#### FORMAÇÃO

- Ensino superior cursando, Universidade – término: Dezembro de 2016.
- Ensino médio completo

#### OUTROS CURSOS

- Xxx - concluído – na Escola xxxxx
- Curso técnico XXX

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

##### EMPRESA

Cargo:

Início:

Término:

Atividades:

##### EMPRESA

Cargo:

Início:

Término:

Atividades:

##### EMPRESA

Cargo:

Início:

Término:

Atividades:

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Trabalho voluntário com moradores de rua durante 2 anos
- Cursando a faculdade pelo programa PROUNI

Trindade, 23 de maio de 2025.

|                               |                                                                                                                                      |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Seletivo<br>008/2025 | <b>Recursos Humanos</b><br><br><b>Resultado Final do Processo Seletivo</b><br><br><b><i>Edital Nº008/2025 – Resultado Final.</i></b> |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| CLAS. | NOME                              | CARGO         | SITUAÇÃO         |
|-------|-----------------------------------|---------------|------------------|
| 1     | Raphael Rodrigues Bezerra         | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 2     | Letícia Marciano Vieira           | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 3     | Danilo Frota                      | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 4     | Gleicejane Cintra de Moraes       | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 5     | Amanda Nayara                     | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 6     | Silmara de Sousa Souto            | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 7     | Vanessa Correia Ribeiro Pedroso   | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 8     | Leonilson Sousa da Silva          | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 9     | Wellington Nogueira               | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 10    | Ana Lúcia de Oliveira Domingues   | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 11    | Lucas Cassimiro Carmo             | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 12    | Thiago Antônio Pereira            | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 13    | Diego Faria                       | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 14    | Vanessa Fernandes                 | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 15    | Desirre Fernandes Neves de Jesus  | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 16    | Jessica de Jesus Lemes            | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |
| 17    | Kelly Cristina Pereira dos Santos | Enfermeiro(a) | Cadastro Reserva |

**Os candidatos do Cadastro Reserva serão convocados conforme a demanda e a ordem classificatória.**